

REQUERIMENTO N° 145/2018

AUTOR: Vereador: João Crente

Resposta Remetida Pelo Prefeito Municipal Através do Ofício DJ nº 0249/2018, de 22/06/2018.

Nobre Vereador, os serviços de limpeza no local especificado são feitos de forma frequente, salientando ainda que o Município é parte em uma ação judicial em trâmite perante a comarca local, justamente pela construção de tal obra por outra administração. Desta forma, após regular sentença decisória, a Secretaria Municipal de Obras Públicas estará avaliando a melhor intervenção a ser efetuada no local, resolvendo o problema criado e não solucionado.